



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – FORO CENTRAL DE CURITIBA  
12ª VARA CÍVEL DE CURITIBA – PROJUDI  
Rua Mateus Leme, 1142, 1º andar – Centro Cívico – Curitiba/PR – Fone: (41) 3221-9512

### **TERMO DE PENHORA**

**Exequirente: Elza Maria Candido Mangini e Salvador Augusto Mangini**  
**Executado: Lilia Aparecida Lopes Pereira de Castro, Eduardo Bremm de Castro e Massa Falida de Ebc Comércio de Medicamentos.**  
**Autos: 0015725-25.2011.8.16.0001**

Em cumprimento ao contido na decisão de mov. 153.1, fica PENHORADO, nestes autos em trâmite na 12ª Secretaria Cível de Curitiba, os direitos sobre os seguintes IMÓVEIS:

- 1) **Apartamento nº 111, integrante do Edifício “VIA AUGUSTA”, situado na Rua Campo Sales, 494, Juveve. Matrícula 50851 da 2ª. Circunscrição de Curitiba.**
- 2) **Vaga de garagem nº 21, integrante do Edifício “VIA AUGUSTA”, situado na Rua Campo Sales, 494, Juveve. Matrícula 50852 da 2ª. Circunscrição de Curitiba.**
- 3) **Vaga de garagem nº 22, integrante do Edifício “VIA AUGUSTA”, situado na Rua Campo Sales, 494, Juveve. Matrícula 50853 da 2ª. Circunscrição de Curitiba.**

Fica a parte executada devidamente intimada. Lavro este termo que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Fausto Egydio Nogueira Neto, Chefe de Secretaria, digitei.

Curitiba, 3 de julho de 2020.

**Marcelo Ferreira**  
**Juiz de Direito**

